



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 3/2025 - DGEP/REITORIA/IFPB

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

Aos (Às) servidores(as) do IFPB,

**Assunto: RECADASTRAMENTO - AUXÍLIO TRANSPORTE**

Prezados(as) servidores(as),

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, informamos que o recadastramento dos dados para manutenção da percepção do auxílio transporte, nas modalidades administrativa e judicial, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 01/2025-DGEP/Reitoria/IFPB, fica prorrogado impreterivelmente até o dia 30 de maio de 2025.

2. O recadastramento periódico é necessário e atende regras legais, tendo por base a Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19 de fevereiro de 2025 e na Portaria MGI nº 1.035, de 23 de fevereiro de 2025, sendo condição para manutenção do pagamento.

3. Agradecemos a compreensão e colaboração de todos(as), ao tempo em que nos colocamos à disposição para o esclarecimento de informações complementares.

Atenciosamente,

*(assinatura eletronicamente)*

**DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR(A) - CD3 - DGEP-RE, em 30/04/2025 17:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707825  
Verificador: ef736c592c  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706